



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

OFÍCIO Nº 86/2020-SEMUS/PMB

Barreirinhas-MA, 05 de fevereiro de 2020

Exmo. Sr.
JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Bacabal

Referente: Resposta a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 22/2019. Pregão Presencial nº: 38/2019

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes.

Prezado Senhor,

Após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de registro de preço em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Senhoria encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, através de seu artigo 1º e Decreto Municipal nº 105/2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, decidimos pela autorização da adesão pretendida.

A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade. Encerrado o prazo de 90 dias este Órgão deverá informar o quantitativo por item que foi efetivamente empenhado para efeito de controle deste Município. A não prestação desta informação torna sem efeito esta autorização.

Por fim, informamos que seguem em anexo cópia da ata, bem como sua publicação, Aviso de Publicação do Certame, Minuta do Contrato e Edital, Termo Adjudicação e Homologação. A anuência da empresa vencedora do certame que originou a ata deverá ser solicitada por esse Órgão.

Atenciosamente,

Crisalis Fonseca Araújo

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde